



TC 022.966/2018-8

Natureza: Representação

Representante: Associação Nacional das Empresas de Recuperação de Crédito (Aserc)

Unidades: Banco do Brasil S.A. e Cobra Tecnologia S.A. (nome fantasia Banco do Brasil Tecnologia e Serviços S.A.)

DESPACHO

Retifico o despacho de peça 56, para que, no seu parágrafo 16, item “iv”, a oitiva determinada seja para atendimento no prazo de 15 dias, com base no art. 250, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

Brasília, 23 de julho de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator